



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

**CONTRATO Nº 06/2020-SR/PF/MS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 06/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, sito na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, portador da matrícula funcional nº 14203, inscrito no CPF sob o nº 019.772.339-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.373.325/0001-79, sediada na Avenida Itaóca, nº 1713, Inhaúma, CEP 21061-771, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3562516 SSP/MG, CPF nº 517.346.056-34 e CREA nº 55676/D-MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.008006/2019-85, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de Preços nº 03/2020-SR/PF/MS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e suas Delegacias Descentralizadas, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviços, peças, materiais de reposição e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão (identificado no preâmbulo e à proposta vencedora) e anexos, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO	ITEM	Descrição/Especificação	Valor Estimado mensal com BDI R\$	Valor Estimado anual com BDI R\$
------------	------	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

1	Equipe fixa (serviços contínuos, incluindo horas extras) – ANEXO II ao Edital.	57.494,96	689.939,51
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV do Edital.	785,66	9.427,87
3	Serviços especializados - ANEXO VI do Edital.	12.469,87	149.638,46
4	Peças e Materiais - ANEXO V do Edital.	9.673,81	116.085,71
<b>Valor Total Estimado Anual:</b>		<b>R\$ 965.091,55</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2020 e encerramento em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente termo de contrato é de R\$ 965.091,55 (novecentos e sessenta e cinco mil, noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2019 e 2020, na classificação abaixo:

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: TESOURO – RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000)

Elemento de Despesa: 33.90.39.16

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG120)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 05/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido por:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP nº 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a Situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar O pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária de Campo Grande MS - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campo Grande, 10 de março de 2020.

**CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Procurador – ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A

TESTEMUNHAS:

- 1 –   
Normanda Chencarek  
Agente Administrativo  
Matrícula: 12.343
- 2 –   
ÉRIKA Monique Gomes de Oliveira de Souza  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 9.538

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000568201964. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (originais e genuínas), em 01 (uma) IMPRESSORA DE MÉDIO PORTE COLORIDA, marca XEROX, modelo VERSANT 180, instalada nas dependências da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA-ANP/DGP/PF. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/04/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00003-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00003-2020). Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/04/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/04/2020) 200334-00001-2020NE800132

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 200358

Nº Processo: 08230000327202031 . Objeto: Prestação dos serviços continuados de Manutenção Predial e Climatização, nos termos do Edital do pregão Eletrônico n. 01/2019 da UASG 200358, por meio da contratação de remanescente do Contrato 02/2019 - SR/PF/AL, visando atender as necessidades da Polícia Federal em Alagoas. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão unilateral do Contrato nº 02/2019, vantajosidade, interesse público e imprescindibilidade dos serviços. Declaração de Dispensa em 06/04/2020. DOUGLAS BARROS VIEIRA. Chefe do Selog/sr/pf/al. Ratificação em 06/04/2020. JOAO VIANEY XAVIER FILHO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 628.892,74. CNPJ CONTRATADA : 41.116.138/0001-38 REAL ENERGY LTDA.

(SIDECA - 06/04/2020) 200358-00001-2020NE000011

## EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 02/2019-SR/PF/AL - Processo Nº 08230.001503/2020-52: Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - Contratada: LIDOAR CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., CNPJ Nº 00.139.167/0001-38 - Objeto: Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 02/2019 - Serviços de manutenção predial e de sistemas de refrigeração. Fundamentação: inciso I do art. 79, combinado com o inciso VIII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03/04/2020.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200346

Número do Contrato: 3/2017.  
Nº Processo: 08255300894201621.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08872024000142. Contratado : CALDAS SERVICE LTDA -.Objeto: Renovação da vigência. Fundamento Legal: art. 57,II,Lei 8666/93 . Vigência: 01/04/2020 a 01/06/2020. Valor Total: R\$115.945,36. Fonte: 100000000 - 2020NE800002 Fonte: 100000000 - 2020NE800021. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200346-00001-2020NE800033

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200376

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 08295005136201625.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 15718607000189. Contratado : HK SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, Lei nº 8666/93. Vigência: 04/04/2020 a 04/10/2020. Valor Total: R\$238.908,06. Fonte: 100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura: 03/04/2020.

(SICON - 06/04/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200376

Número do Contrato: 2/2016.  
Nº Processo: 08295023640201445.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22068336000129. Contratado : PAV ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Prorrogação contratual e aplicação de repactuação. Fundamento Legal: At. 57, II da Lei 8.666/93 e Art. 65, II, alínea D, § 8º da Lei 8.666/1993. Vigência: 04/04/2020 a 04/04/2021. Valor Total: R\$388.563,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800010 Fonte: 100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 06/04/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 - UASG 200388

Nº Processo: 08311000087202075 . Objeto: Cadeiras de rodas, 03(três) unidades), tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em duplo x, material estrutura: alumínio aeronáutico, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais 01: desengate rápido Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pequeno valor - art. 24, II da lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 06/04/2020. ANDRE FRANCISCO SILVA MEDINA. Chefe Setor de Logística. Ratificação em 06/04/2020. CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI. Superintendente Regional/pf/ma. Valor Global: R\$ 2.247,00. CNPJ CONTRATADA : 35.185.870/0001-67 M D SOARES.

(SIDECA - 06/04/2020) 200388-00001-2020NE800021

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 08350008006201985.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33373325000179. Contratado : ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A -.Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinetnte. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. Valor Total: R\$965.091,55. Fonte: 100000000 - 2020NE800210. Data de Assinatura: 10/03/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200354-00001-2020NE999999

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200233

Nº Processo: 08673001092201952.  
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11587975000184. Contratado : ONLINE CERTIFICADORA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificado digital A3, com token pessoa física, validade mínima de 3 (três) anos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93;Lei 10520/02;Decreto 7892/13. Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. Valor Total: R\$650,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800054. Data de Assinatura: 06/04/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200233-00001-2020NE800042

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200111

Nº Processo: 08652009973201960. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância e segurança armada, compreendendo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará - SPRF/PA e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 07/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060, val de Cans(aeroporto), Belém do Pará., Val de Cães - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200111-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200111-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/04/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

TULIO SOARES LEAO  
Agente Administrativo

(SIASGnet - 03/04/2020) 200111-00001-2020NE800000

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200131

Nº Processo: 08671009137201957.  
DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 27861697000141. Contratado : ZVC TURBO NET COMERCIO LTDA -.Objeto: Contratacao de pessoa juridica especializada na prestacao de servicos de transmissao/transferencia de dados (link de dados) e de acesso a internet. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº8666/1993. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Valor Total: R\$4.560,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800030. Data de Assinatura: 07/02/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200131-00001-2020NE000040

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 200131

Nº Processo: 08671009137201957.  
DISPENSA Nº 17/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17290762000172. Contratado : M. H. BELTRAMI EIRELI -.Objeto: Contratacao de pessoa juridica especializada na prestacao de servicos de transmissao/transferencia de dados (link de dados) e de acesso a internet. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº8666/1993. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 07/02/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200131-00001-2020NE000040

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 200131

Nº Processo: 08671009137201957.  
DISPENSA Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04304983000100. Contratado : JVN INDUSTRIA METALURGICA LTDA -.Objeto: Contratacao de pessoa juridica especializada na prestacao de servicos de transmissao/transferencia de dados (link de dados) e de acesso a internet. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº8666/1993. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 07/02/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200131-00001-2020NE000040

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200131

Nº Processo: 08671009500201934.  
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 63411623002110. Contratado : MARDISA VEICULOS S/A -.Objeto: Aquisicao de ambulancia conforme especificacoes e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 28/01/2020 a 28/01/2021. Valor Total: R\$204.000,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800521. Data de Assinatura: 28/01/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200131-00001-2020NE000040

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200131

Nº Processo: 08671000181202035.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17649589000156. Contratado : F A DE MIRANDA EIRELI -.Objeto: Contratacao de prestacao de servicos continuados de apoio e auxilio a area de recepcao, atividades de escritorio e copeiragem. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002. Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021. Valor Total: R\$563.697,48. Fonte: 174020197 - 2020NE800140. Data de Assinatura: 02/04/2020.

(SICON - 06/04/2020) 200131-00001-2020NE000040

